



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 092/2019

De 26 de Março de 2019

Designa e Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 27, Inciso III – Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Designar o Servidor **Carlos Alberto Ostrowski**, Matrícula 79, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, como Responsável pelo Setor de Cadastro do INCRA – (Movimento Econômico) e fazer parte da Comissão do Estágio Probatório e Comissão de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme estabelece o Anexo III - Art. 27, Inciso III – Quadro das Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 640/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, a partir de 03/2019.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 26 de Março de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal